

INSTITUTO FEDERAL GOIANO – IFGOIANO
CAMPOS AVANÇADO IPAMERI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) DOCÊNCIA NO
ENSINO SUPERIOR

**BREVE CONTEXTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNÍCIO DE
IPAMERI-GO**

IPAMERI
2020

INSTITUTO FEDERAL GOIANO – IFGOIANO
CAMPOS AVANÇADO IPAMERI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) DOCÊNCIA NO
ENSINO SUPERIOR

JOICE FERNANDES ALVES

BREVE CONTEXTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE
IPAMERI-GO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal Goiano, Campus Avançado Ipameri, como requisito parcial para a obtenção de Especialista em Docência no Ensino Superior, orientado pela prof.^a Ma. Eliane Fonseca Campos Mota

IPAMERI
2020

Sistema desenvolvido pelo ICMC/USP
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas - Instituto Federal Goiano

AA474b Alves, Joice Fernandes
BREVE CONTEXTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE
IPAMERI-GO / Joice Fernandes Alves;orientadora
Eliane Fonseca Campos Mota. -- Ipameri, 2020.
18 p.

Monografia (em Docência do Ensino Superior) --
Instituto Federal Goiano, Campus Ipameri, 2020.

1. Ipameri. 2. Aprendizagem . 3. Merenda Escolar.
I. Fonseca Campos Mota, Eliane , orient. II. Título.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÃO TÉCNICA NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Repositório Institucional do IF Goiano - RIIF Goiano Sistema Integrado de Bibliotecas

- Profissional de Educação do IF Goiano -

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, e manual sobre a Produção Técnica, publicado pela DAV/CAPES/MEC*, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada eletronicamente abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

Identificação da Produção Técnica - DAV/CAPES

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Tese | <input type="checkbox"/> | Artigo Científico |
| <input type="checkbox"/> | Dissertação | <input type="checkbox"/> | Capítulo de Livro |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Monografia – Especialização | <input type="checkbox"/> | Livro |
| <input type="checkbox"/> | TCC - Graduação | <input type="checkbox"/> | Trabalho Apresentado em Evento |
| <input type="checkbox"/> | Produto Técnico e Educacional - Tipo:
_____ | | |

Nome Completo do Autor: Joice Fernandes Alves

Matrícula: 2018112301630120

Nome Completo da Docente (Orientadora): Eliane Fonseca Campos Mota

Matrícula siape: 2572919

Título do Trabalho: Breve Contexto da Merenda Escolar do Município de Ipameri-Go

Restrições de Acesso ao Documento

Documento confidencial: Não Sim

Justifique: _____

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIF Goiano: 29/08/2020

O documento está sujeito a registro de patente? [] Sim [x] Não

O documento pode vir a ser publicado como livro e/ou artigo? [x] Sim [] Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a docente e/ou autor/a declara que:

1 - o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;

2 - obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;

3 - cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Ipameri, 28 de agosto de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Eliane Fonseca Campos Mota

2572919

(Assinatura do Docente, Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais)

Documento assinado eletronicamente por:

- Joice Fernandes Alves, 2018112301630120 - Discente, em 28/08/2020 17:43:38.
- Eliane Fonseca Campos Mota, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/08/2020 17:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180676
Código de Autenticação: 72bc3d0852



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Urutaí

Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5, Zona Rural, None, URUTAI / GO, CEP 75790-000

(64) 3465-1900



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 57/2020 - DE-UR/DG-URT/CMPURT/IFGOIANO

**INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS AVANÇADO IPAMERI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**

ATA Nº/01

BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE MONOGRAFIA

Aos treze dias de agosto de 2020, às 16h00min (dezesesseis horas), reuniram-se os componentes da banca examinadora, as professoras Ma. Agda Lovato Teixeira, Ma. Jussana Maria Tavares e Ma. Eliane Fonseca Campos Mota (orientadora) em sessão pública realizada por videoconferência, para procederem a avaliação da defesa de monografia, em nível de especialização, de autoria de **Joice Fernandes Alves**, discente do Programa de Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior do Instituto Federal Goiano – Campus Avançado de Ipameri. A sessão foi aberta pela presidente da Banca Examinadora, Prof. Ma. Eliane Fonseca Campos Mota, que fez a apresentação formal dos membros da Banca. A palavra, a seguir, foi concedida a autora para, em 30 min., proceder à apresentação de seu trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da banca arguiu a examinada, tendo-se adotado o sistema de diálogo sequencial. Terminada a fase de arguição, procedeu-se a avaliação da defesa. Tendo-se em vista as normas que regulamentam o Programa de Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior, e procedidas às correções recomendadas, a monografia foi APROVADA, considerando-se integralmente cumprido este requisito para fins de obtenção do título de ESPECIALISTA EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, pelo Instituto Federal Goiano – Campus Avançado de Ipameri. A banca recomendou algumas modificações no trabalho. Cumpridas as formalidades da pauta, a presidência da banca encerrou esta sessão de defesa e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelos membros da Banca Examinadora e pela examinada.

Membros da Banca Examinadora e Examinada

Nome	Instituição	Membros e Examinada
Eliane Fonseca Campos Mota	IFGoiano - Campus Urutaí	Presidente (Orientadora)
Agda Lovato Teixeira	IFGoiano - Campus Urutaí	Membro
Jussana Maria Tavares	IFGoiano - Campus Urutaí	Membro
Joice Fernandes Alves	IFGoiano - Campus Avançado Ipameri	Examinada

Documento assinado eletronicamente por:

- Joice Fernandes Alves, 2018112301630120 - Discente, em 13/08/2020 19:07:57.
- Agda Lovato Teixeira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/08/2020 18:35:37.
- Jussana Maria Tavares, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/08/2020 18:23:57.
- Eliane Fonseca Campos Mota, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/08/2020 18:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174239

Código de Autenticação: 72ba05f320



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Urutai

Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5, Zona Rural, None, URUTAI / GO, CEP 75790-000

(64) 3465-1900

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 IMPLANTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO BRASIL	9
3 MATERIAIS E MÉTODOS.....	13
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES (A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI).....	13
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	19

BREVE CONTEXTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO

Joice Fernandes Alves¹, Eliane Fonseca Campos Mota²

1Discente do Curso de Pós Graduação em Docência do Ensino Superior do Instituto Federal Goiano Campus Ipameri (joice_f121@hotmail.com) Ipameri-Brasil

2 Eliane Fonseca Campos Mota Mestre do Departamento de Matemática do Instituto Federal Goiano Campus Urutaí

RESUMO

A merenda escolar é uma das ações de políticas públicas educacionais essenciais e relevantes para o ensino básico. Apesar dos desafios enfrentados para atender toda a demanda, a merenda escolar, gerida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um dos programas mais antigos do Brasil e um dos maiores programas do mundo. Contudo, a estrutura atual passou por um longo processo histórico para a sua consolidação. Dessa forma, este artigo bibliográfico e documental tem como objetivo apresentar brevemente o contexto da merenda escolar do município de Ipameri-Go por meio da evolução histórica da merenda escolar no Brasil, bem como a sua relevância, estrutura atual e importância para o município em questão. Para tanto, buscamos coletar os dados em *sites* oficiais do governo federal, legislações e literaturas que tratam do referido tema. O estudo realizado foi feito no decorrer do ano de 2019 e 2020 e revela que a alimentação escolar foi se modificando historicamente para melhor, é democrático (independe de classe social), tem abrangência nacional, contribui para aprendizagem dos alunos, gera renda para os pequenos agricultores e movimentam a economia local. Para o município de Ipameri, beneficia atualmente o total 3.280 alunos da educação básica, provê renda para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Olga Benário e contribui para o desenvolvimento econômico do município.

Palavras-chaves: Ipameri; Aprendizagem; Merenda escolar

BRIEF CONTEXT OF SCHOOL MEALS IN THE MUNICIPALITY OF IPAMERI-GO

ABSTRACT

School meals are one of the actions of public educational policies that are essential and relevant to basic education. Despite the challenges faced to meet all demand, school meals, managed by the National School Food Program (PNAE), is one of the oldest programs in Brazil and one of the largest programs in the world. However, the current structure has gone through a long historical process for its consolidation. Thus, this bibliographic and documentary article aims to briefly present the context of school lunch in the municipality of Ipameri-Go through the historical evolution of school lunch in Brazil, as well as its relevance, current structure and importance for the municipality in question. For this purpose, we seek to collect data on official websites of the federal government, legislation and literature dealing with this topic. The study was carried out during 2019 and 2020 and reveals that school feeding has been historically modified for the better, it is democratic (regardless of social class), it is national in scope,

contributes to student learning, generates income for small farmers and moves the local economy. For the municipality of Ipameri, it currently benefits a total of 3,280 students basic education provides income for the Association of Small Rural Producers of the Olga Benário Settlement and contributes to the economic development of the municipality.

Keywords: Ipameri; Learning; School meals

1. INTRODUÇÃO

A motivação para realizar o estudo sobre a merenda escolar tem relação com o estudo ocorrido durante a realização do Trabalho de Curso (TC) de graduação sobre alimentos funcionais na alimentação infantil no contexto escolar. Naquela ocasião busquei compreender se a creche estudada oferecia uma alimentação rica em alimentos funcionais e a aceitação das crianças por eles. Agora, na pós-graduação, busquei compreender o contexto da merenda escolar no município de Ipameri-Go. Tanto o TC quanto este artigo teve como referência o município de Ipameri-Go por ser a localidade de residência da pesquisadora.

A merenda é um aspecto importante no contexto escolar para qualquer nível de escolaridade. Vamos observar neste artigo, que a merenda escolar como ela está estruturada hoje passou por um longo processo de políticas públicas educacionais. Atualmente, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o Órgão Público que fomenta e faz com que a merenda chegue a todas as escolas do Brasil.

A partir do instante em que a merenda escolar atende a necessidade primeira das crianças, estas se tornam mais aptas para a aprendizagem escolar. Claro que há outros fatores que interferem na aprendizagem escolar, mas, não podemos omitir que a merenda escolar está entre um desses fatores.

Outros problemas são minimizados por conta da oferta da merenda escolar, como por exemplos, a desnutrição infantil, problemas sociais e econômicos. Ao mesmo tempo em que diminui a despesa da família com a alimentação da criança no período em que ela está na escola, a merenda escolar beneficia o comércio local e “alimenta” toda uma cadeia produtiva do município. Dentre esses aspectos citados, neste estudo, buscamos compreender a importância do PNAE para o Município de Ipameri-Go. Durante o levantamento bibliográfico sobre esta temática relacionada ao Município de Ipameri, observamos a escassez de literaturas acadêmicas, o que justifica e valoriza o estudo aqui proposto.

Portanto, este artigo tem como objetivo apresentar brevemente o contexto da merenda escolar do município de Ipameri-Go por meio da evolução histórica da merenda escolar no Brasil, bem como a sua relevância, estrutura atual e importância para o município em questão. Para tanto, realizamos pesquisas bibliográficas e documentais.

2. IMPLANTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO BRASIL

A alimentação escolar no Brasil também chamada de merenda escolar é gerida pelo PNAE¹. É ele o responsável pela a alimentação e ações voltadas para a educação alimentar dos alunos da rede pública do ensino básico. Cabe ao governo federal fazer a distribuição dos valores para os estados, municípios e escolas federais da educação

¹ In: <https://www.fnnde.gov.br/programas/pnae>. Acesso: 25/07/2020

básica, valores estes distribuídos em dez parcelas mensais, que condiz aos 200 dias letivos e tem variação a partir do número de alunos que estão matriculados na escola. O PNAE é fomentado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Além da responsabilidade na assistência financeira, o FNDE complementa e dá todo o suporte para que o programa seja executado da melhor maneira e com resultados satisfatórios. Há quem diga que ainda está longe de ser o ideal em se tratando de alimentação escolar, porém é considerado um dos maiores programas no mundo (segundo lugar) e em atendimento universalizado é o único. Vamos iniciar falando como e quando tudo começou.

Segundo Rocha (2016), “a alimentação escolar surge por iniciativas isoladas da sociedade civil, custeadas com recursos advindos da própria comunidade local e das escolas por meio das caixas escolares”. Portanto, o estado esteve ausente nesse período inicial em que a alimentação chega à escola, “[...] mas este percebeu que a alimentação na escola contribuía para a permanência de alunos nas escolas e redução da desnutrição infantil no país” (CHAVES; BRITO, 2006).

[...] Em seu início, o PNAE era uma simples campanha voltada para algumas escolas durante alguns dias da semana. Seus suprimentos tinham relação direta com a disponibilidade proporcionada pelas doações de gêneros, provenientes da ajuda alimentar internacional e de programas como o Public Law (PL) 480 norte-americano². Em 1979, este apoio assumiu caráter universal e ampliou-se por todo o território nacional (BELIK; SOUZA, 2009, p.106).

Defendendo a proposta de que o Governo Federal deveria financiar os custos com a alimentação escolar, o Instituto de Nutrição foi a base para sua origem no início de 1940, porém esta proposta não conseguiu se sustentar, e assim não houve sua continuidade devido à falta de recursos financeiros. Somente em 1950, após a elaboração de um Plano Nacional de Alimentação e Nutrição casando a alimentação com a problematização da nutrição no Brasil, já que naquela época a desnutrição infantil causava preocupação, é que se consegue tomar forma como programa de merenda escolar, sob-responsabilidade pública³.

Sendo assim, desde a década de 1950, as crianças começaram a receber alimentação no período em que estavam estudando, claro que nem todas as crianças, pois o governo não estava organizado para alimentar todos os estudantes do Brasil devido ao fato de que, no início do programa, os alimentos eram oferecidos por organismos internacionais, sendo assim, o Governo Federal não comprava alimentos e, sim, recebia doações. (CHAVES; BRITO, 2006, p. 16)

As doações vinham em sua maioria de outros países, mas principalmente dos Estados Unidos (EUA). A produção de alimentos nos EUA, durante a segunda Guerra Mundial, gerou excedentes e o Brasil foi um dos países escolhidos para receber a doação desses alimentos excedentes, mesmo assim ainda não era suficiente para atender a demanda de alimentação para os alunos. Foi assim que o Governo optou por dar prioridade ao Nordeste, pois lá havia o maior número de crianças desnutridas

² A PL 480 foi aprovada em 1954, nos Estados Unidos, e visava à compra de excedentes alimentares dos produtores para doação a países pobres. Internamente, a PL 480 representava um subsídio ao agricultor e uma forma de estabilizar os preços de mercado.

³ Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico> Acesso: 22/07/2020.

(BRASIL, 2013). O Governo percebeu que o programa não daria continuidade se permanecesse daquela forma, pois as doações ao longo do tempo ficaram cada vez mais escassas, então sentiu a necessidade do programa caminhar utilizando os recursos brasileiros, foi então que o governo começa a comprar os produtos alimentícios de origem nacional. Em 1979 surge o PNAE (com esse termo), contudo, a garantia da alimentação escolar só aconteceu a partir da promulgação da Constituição de 1988 (DIKSON; ARRUDA, 2017).

Apesar de o PNAE ser um dos programas mais antigos do Brasil “[...] é somente a partir da última década, que ele passa a ser discutido como instrumento de ‘segurança alimentar’ e desenvolvimento sustentável por meio das compras públicas tanto de grandes, quanto de pequenos agricultores locais” (DIKSON; ARRUDA, 2017, p.62). Ao longo da história podemos perceber que a alimentação escolar foi uma trajetória cheia de obstáculos, pois além da luta para que fosse direito das crianças foi também uma luta para combater a desnutrição, que era muito expressiva naquela época.

Não podemos ignorar o fato de que a alimentação escolar saudável é fundamental para o desenvolvimento das crianças que estão em fase de crescimento, de formação, pois a falta dela pode ocasionar sérios problemas e um deles é a baixa aprendizagem na escola. E com uma alimentação saudável os alunos podem desempenhar melhor suas atividades em sala de aula. A implantação do PNAE foi de extrema importância para as escolas públicas. Ele

é considerado, de fato, um dos maiores programas na área de alimentação escolar no mundo, por ser o único com atendimento universalizado, ou seja, atende a todos os alunos matriculados nas escolas públicas, da creche ao ensino fundamental, indiferentemente de classe, cor ou religião. Para o Ministério da Educação, o PNAE é visto como uma oportunidade não só de oferecer alimentos que preencham a falta das necessidades nutricionais dos alunos, no período em que estão na escola, mas também de contribuir para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem e a formação de hábitos alimentares saudáveis na comunidade local e escolar. (BRASIL, 2018, p. 21)

Não podemos ignorar a relevância do PNAE em suas diversas dimensões (biológicas, de saúde pública, sociais, econômicas, dentre outros), há autores que apresentam problemas em suas ações. Mas, interessa-nos saber como a merenda escolar chega às escolas.

Inicialmente, o repasse da merenda escolar é financiado e distribuído pela União que se baseia no Censo Escolar do ano anterior. O valor é repassado para estados e municípios conforme a fase e tipo de ensino que é oferecido nas instituições de ensino público. O valor repassado para o referido ano é o somatório do valor de cada aluno matriculado no ano anterior. A seguir, o quadro 1 apresenta o valor por aluno em cada etapa de ensino por dia letivo.

Quadro 1: valor por aluno (em reais) em cada etapa de ensino

Etapa	Valor por aluno
Creches	1,07
Pré – escola	0,53
Escolas indígenas e quilombolas	0,64
Ensino fundamental e médio	0,36
Educação de jovens e adultos	0,32

Ensino integral	1,07
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	2,00
Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno	0,53

Fonte: <https://www.fnnde.gov.br/index.php/programas/pnae>

Conforme o quadro acima disponibilizado no site do FNDE, estes são os valores em vigor, atualmente, para cada etapa de ensino. Esses valores são distribuídos por aluno e é diário. Portanto, o recurso que a escola receberá naquele ano vai depender da quantidade de alunos matriculados no ano anterior e relativo aos dias letivos de cada mês, por isso o repasse pode ter variação de um ano para outro e de escola para escola.

Observa-se que o maior valor por aluno (R\$ 2,00) é repassado para as escolas que ofertam o ensino médio de tempo integral. O segundo maior valor por aluno (R\$ 1,07) é repassado para as creches e ensino de tempo integral. O menor valor é repassado para as escolas que ofertam a EJA (R\$ 0,36).

As Secretarias Estaduais, as Prefeituras e Escolas Federais podem realizar a compra dos alimentos para a merenda escolar de duas formas: centralizada ou descentralizada. A compra centralizada é realizada através da Secretaria de Educação ou Prefeituras. A compra descentralizada é realizada pelas próprias escolas (BRASIL, 2013). Importa dizer que a descentralização vem de uma conquista pela autonomia das instituições educacionais, acompanhada pela política de gestão democrática. A autonomia das escolas é importante para que elas possam tomar decisões, visando o melhor para todos e com isso ajuda a formar a identidade das escolas, pois o poder público é o responsável pelo financiamento os recursos e a gestão escolar fica encarregada de direcionar esses recursos para que sejam bem aproveitados.

A gestão democrática dos sistemas de ensino e das escolas públicas requer a participação coletiva das comunidades escolar e local na administração dos recursos educacionais financeiros, de pessoal, de patrimônio, na construção e na implementação dos projetos educacionais (DOURADO; DUARTE, 2011, p.24).

Portanto, a autonomia dada as instituições de ensino foi essencial para o caminho que a merenda escolar percorreu até aqui. Com a gestão democrática as escolas puderam e podem tomar decisões conforme a realidade do seu município e tenham uma participação mais ativa.

O artigo 14 da Lei nº 11.947 de junho de 2009, obriga que 30% do repasse financeiro devem ser utilizadas na aquisição de alimentos da agricultura familiar de forma direta, cuja mão-de-obra é formada pela família (BRASIL, 2009). Isso se deve ao fato de que o PNAE teve avanços e ampliou o programa atendendo toda a rede pública de educação básica e de jovens e adultos. E a Lei nº 11.326/2006 define o termo agricultor familiar.

É considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família. Também são considerados agricultores familiares: silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária (BRASIL, 2006).

Dessa forma, o Município de Ipameri é beneficiado, gerando renda aos pequenos proprietários rurais e conseqüentemente beneficiando o comércio local. Além dos alimentos adquiridos no comércio local e proveniente da agricultura familiar, há escolas municipais que complementam a merenda escolar com alimentos produzidos nas hortas feitas pelos próprios funcionários. Presenciei ainda, numa determinada escola, funcionários que vendiam garrafas pet com a participação dos alunos para manutenção da escola e complementação da merenda escolar.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo ocorreu no município de Ipameri-Goiás em 2019 e 2020. Optamos por utilizar a pesquisa bibliográfica e documental para apresentar o contexto da merenda escolar deste município com base no senso escolar de 2019 e 2020. Esses tipos de pesquisas são características de estudos qualitativos, pois tem relação com as análises descritivas e interpretativos de contextos e/ou ambientes naturais.

Ao recorrer à pesquisa documental, a essência está nos “documentos que não sofreram tratamento analítico, ou seja, que não foram analisados ou sistematizados” (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO; 2015, p. 243). Neste estudo, recorreremos a Lei nº 11.947, Lei nº 11.326, dados retirados do *site* do FNDE e do *site* do PNAE. Tais legislações e dados permitiram a elaboração de quadros para visualizar e facilitar a compreensão do contexto da merenda escolar no Brasil e no município de Ipameri-Go.

A pesquisa bibliográfica

é realizada em várias fontes como: livros, artigos, periódicos [...] abrange toda bibliografia tornada pública. Tem por objetivo colocar o pesquisador a par de tudo o que foi escrito sobre o determinado assunto. Portanto, a pesquisa bibliográfica propicia análise de um assunto escrito sob novo enfoque ou abordagem, permitindo chegar a novas conclusões (LOPES, 2006, p. 212).

A pesquisa bibliográfica desse estudo teve como objetivo compreender o aspecto histórico e as contribuições da merenda escolar para as escolas de ensino básico, como é calculado e realizado o repasse financeiro. Foram consultados livros, artigos e dissertações de mestrado.

Os dados foram analisados e descritos mediante os quadros elaborados, legislações citadas e confrontados com os referenciais teóricos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI

Segundo o IBGE (2018) atualmente o Município de Ipameri tem aproximadamente 26.792 habitantes e uma área de 4.368,991 km². Ela deixou de ser distrito e se tornou cidade em 1870. Localizada entre os rios Corumbá e Braço a 200 km da capital do Estado de Goiás, a cidade de Ipameri teve no seu crescimento a influência de colônias estrangeiras, que foram importantes no desenvolvimento do local.

Entretanto é em 1929 que surge o primeiro Grupo Escolar, e foi através dessas

primeiras escolas que começam a surgir outras, como o Ginásio Municipal em 1933 que hoje é chamado de Colégio Estadual Professor Eduardo Mancini (CEPEM) e também o Colégio e Escola Normal Nossa Senhora Aparecida que surgiu no ano de 1936⁴.

A partir daí deu-se o início do crescimento da Educação na cidade de Ipameri, que atualmente conta com 19 escolas Municipais. Todas elas fazem parte do PNAE, que recebem os repasses para custear as despesas com a merenda escolar.

Os quadros 2 e 3 a seguir, discriminam as escolas municipais de Ipameri cadastradas em 2019 e 2020.

Quadro 2: Instituições educacionais e números de alunos atendidos pelo PNAE no município Ipameri/Goiás em 2019

	INSTITUIÇÕES DE ENSINO	ETAPAS QUE ATENDEM	N.º DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PNAE
01	Centro Infantil São Paulo Apostolo	Creche e Pré-escola	154
02	Escola Municipal Manoel Lopes Gontijo	Pré-Escola e Fundamental	18
03	Creche Municipal Francisca Correia da Silva	Creche	108
04	Creche Municipal Comecinho de Vida	Creche e Pré-escola	98
05	Centro de treinamento e Ensino João Marcelino	Fundamental	422
06	Creche Municipal Nívea Sebastiana Carneiro Gratão	Creche e Pré-Escola	99
07	Centro Infantil São Francisco Assis	Creche e Pré-Escola	103
08	Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	Fundamental e AEE ⁵	233
09	Escola Municipal Demostenes Cristino	Fundamental	206
10	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	Fundamental e AEE	81
11	Escola Municipal Iron Vitor Martins	Creche, Pré-escola e Fundamental	127
12	Pré-Escolar Raio de Sol	Creche e Pré-escola	159
13	Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva	Pré-escola, fundamental, fundamental EJA	613

⁴ Disponível em: <http://www.ipameri.go.gov.br/ipameri/historia> Acesso: 29/07/2020.

14	Escola Municipal Godofredo Perfeito	Fundamental	402
15	Escola Municipal José Pedroso de Deus EJA	Fundamental EJA	138
16	Lar e Creche São Francisco	Creche e Pré-escola	96
17	Pré-Escolar Luzes da Ribalta	Creche e Pré-escola	154
TOTAL		17 escolas	3.211 alunos

Fonte: <http://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>. Acesso: 06/07/2020

Portanto, o PNAE, em 2019 atendeu no município de Ipameri, 19 instituições educacionais. As etapas compreendem a creche, pré-escola, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e alunos da educação especial.

Quadro 3: Instituições educacionais e números de alunos atendidos pelo PNAE no município Ipameri/Goias em 2020

	INSTITUIÇÕES DE ENSINO	ETAPAS QUE ATENDEM	N.º DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PNAE
01	Centro Infantil São Paulo Apostolo	Creche e Pré-escola	156
02	Escola Municipal Manoel Lopes Gontijo	Pré-Escola e Fundamental	25
03	Creche Municipal Francisca Correia da Silva	Creche	101
04	Creche Municipal Comecinho de Vida	Creche e Pré-escola	80
05	Centro de treinamento e Ensino João Marcelino	Fundamental	463
06	Creche Municipal Nívea Sebastiana Carneiro Gratão	Creche e Pré-Escola	92
07	Centro Infantil São Francisco Assis	Creche e Pré-Escola	85
08	Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	Fundamental e AEE	236
09	Escola Municipal Demostenes Cristino	Fundamental	242
10	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	Fundamental	69
11	Escola Municipal Iron Vitor Martins	Creche, Pré-escola e Fundamental	105

12	Pré-Escolar Raio de Sol	Creche e Pré-escola	167
13	Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva	Pré-escola, fundamental, fundamental EJA	625
14	Escola Municipal Godofredo Perfeito	Fundamental	344
15	Escola Municipal José Pedroso de Deus EJA	Fundamental EJA	130
16	Lar e Creche São Francisco	Creche e Pré-escola	98
17	Pré-Escolar Luzes da Ribalta	Creche e Pré-escola	150
18	Centro de Ensino em Período Integral Dom Bosco	Fundamental	100
19	Centro de Atendimento Educacional Especializado Paz e Fraternidade	AEE	12
TOTAL		19 escolas	3.280

Fonte: <http://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do> Acesso: 06/07/2020

Pelo quadro 2, em 2019 havia 17 instituições educacionais atendidas pelo PNAE, pelo quadro 3, há 19 escolas em 2020, portanto, duas escolas foram municipalizadas, à saber, Centro de Ensino em Período Integral Dom Bosco e o Centro de Atendimento Especializado Paz e Fraternidade que não constavam no quadro 2 em 2019.

O site do PNAE traz a relação de alunos atendidos no território nacional por etapas de ensino, para os anos de 2019 e 2020. No caso específico do município de Ipameri, o quadro 4 apresenta essa relação.

Quadro 4: Alunos atendidos por etapas de ensino no município de Ipameri/Goiás

ANO	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL EJA	AEE	TOTAL
2019	547	624	1.803	212	25	3.211
2020	423	691	1.923	213	30	3.280

Fonte: <http://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do> Acesso: 06/07/2020

Nos últimos três anos houve uma redução no número de alunos nas creches de 29,5% e na EJA de 13,06%, contudo, houve um aumento de 22,5% na pré-escola e de 2,29% no ensino fundamental. Pode-se dizer que na AEE o número teve um leve crescimento. Essas reduções e aumentos no número de alunos afetam diretamente o valor a ser repassado para a merenda escolar ao município.

O município de Ipameri tem seu maior público na fase do ensino fundamental seguido da pré-escola e posteriormente da creche. Destes três, o maior valor diário para a merenda escolar é o menor público atendido pelo município que são as creches, cujo valor diário por aluno é de um real e sete centavos, enquanto que na pré-escola é de cinquenta e três centavos e o ensino fundamental é de trinta e seis centavos. O maior público é o que recebe o menor valor.

Tomando como referência os valores por aluno apresentados no quadro 1, podemos aferir os valores recebidos diariamente pelo município de Ipameri. Para fazer o somatório do repasse anual, é necessário ter em mãos o calendário escolar com os

dias letivos. Portanto, o quadro 5 apresentam o valor recebido diariamente pelo município mediante a fase de ensino ofertada (quadro 4) em 2019 e 2020. É bom lembrar que o valor recebido para aquele ano tem como referência o número de alunos do ano anterior.

Quadro 5: valor diário repassado ao município de Ipameri em 2019 e 2020 por etapa de ensino

ANO	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL EJA	AEE	TOTAL DIÁRIO
2019	585,29	330,72	649,08	67,84	13,25	1.646,18
2020	452,61	366,23	692,28	68,16	15,90	1.595,18

O repasse de R\$ 1.595,18 por dia (em 2020) ao município de Ipameri vai ser referência para o ano de 2021.

Conforme o quadro 5, houve uma redução de 2019 para 2020 no valor diário a serem repassado para a fase da creche devido a redução do número de alunos. Por outro lado, houve aumento no valor repassado para a pré-escola, para o ensino fundamental, para a EJA e para o AEE devido ao aumento no número de alunos nessas fases. O impacto da redução no número de alunos na creche pode ser observado no valor total diário que diminuiu em 2020 em relação ao ano de 2019.

Apesar de ter aumentado duas escolas de 2019 para 2020, esse quantitativo não contribuiu para aumentar o repasse para o ano de 2021, pois, houve redução no número de alunos atendidos pelo município.

No Município de Ipameri a compra dos alimentos é feita de maneira descentralizada, ou seja, as escolas têm autonomia para realizar as compras para a merenda escolar. Parte desses alimentos é oriunda da agricultura familiar.

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Olga Benário (ASPROAB) é a responsável pela oferta dos alimentos às instituições escolares do município.

A produção do Assentamento Olga Benário concentra-se no cultivo da mandioca, hortaliças, legumes, criação de bovinos para produção de leite e derivados, suínos e aves. A produção é realizada em pequena escala e comercializada em feiras, supermercados, mercado institucional e venda direta ao consumidor. Algumas famílias participam do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) [...] (PEREIRA, 2016,p.11).

Como 30% do repasse deve ser gasto com a agricultura familiar, podemos precisar que o valor diário a ser repassado para o Assentamento Olga Benário por intermédio do município para o ano de 2020 será de R\$ 493,85 (com base no senso escolar de 2019) e para o ano de 2021 será de R\$ 478,55 (com base no senso escolar de 2020). Veja que os pequenos agricultores que recebem esse repasse do município também sofre o impacto da redução do número de alunos nas etapas de ensino.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A iniciativa daqueles que estavam na “linha de frente” nas escolas, há décadas atrás, fez surgir um dos maiores programas do Brasil e do mundo, o PNAE. Aqueles servidores da área da Educação perceberam que a alimentação é um dos fatores que interfere na aprendizagem dos alunos e não só contribuíram para amenizar o problema da aprendizagem causada pela má alimentação ou a falta dela quanto também contribuiu para amenizar o problema da desnutrição infantil no Brasil. O PNAE é hoje referência internacional, pois é democrático, tem abrangência nacional, atende a todo o ensino básico das escolas públicas (independente da classe social) e é relevante para a economia local e regional.

A autonomia conquistada pelas instituições educacionais por meio da política de gestão democrática permitiu que a merenda escolar fosse descentralizada, podendo ser repassada para o município ou para as próprias escolas. No caso do município de Ipameri, o repasse da merenda escolar acontece de forma descentralizada.

Atualmente 19 escolas municipais de Ipameri-Go se beneficiam dos repasses financeiros para a merenda escolar. Neste ano de 2020, o município receberá o equivalente à R\$ 1.646,18 diário para a merenda escolar, valor esse calculado com base no número de alunos, por etapa de ensino, correspondendo ao senso de 2019. Para o ano de 2021, o repasse financeiro terá como referência o senso desse ano de 2020, cujo valor será de R\$ 1595,18 diário. Os dias considerados pelo FNDE são os dias letivos escolares. Portanto, os repasses variam de um ano para o outro e de escola para escola, pois estão associados ao número de alunos e a etapa de ensino que ofertam. O maior valor diário por aluno está na creche, seguido pela pré-escola e depois pelo ensino fundamental/ensino médio (estes últimos são os mesmos valores).

Outra instituição beneficiada nesse contexto da merenda escolar é a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Olga Benário. Eles recebem 30% do repasse previstos em lei, movimentando a economia local e gerando sustentabilidade à esses pequenos produtores da agricultura familiar. Para esse ano de 2020, a referida associação receberá R\$ 493,85 diário e para o ano de 2021 está previsto R\$ 478,55 diário.

O estudo realizado revela que o PNAE foi se modificando historicamente para melhor, é um programa relevante para o município de Ipameri, pois, beneficia atualmente 3.280 alunos da rede municipal e contribui para o desenvolvimento econômico local.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BELIK, W; SOUZA, L.R. Algumas reflexões sobre os programas de alimentação escolar na América Latina. **Planejamento e Políticas Públicas**, n.33, jun/jul, 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/281496024_Alguas_Reflexoes_Sobre_os_Programas_de_Alimentacao_Escolar_na_America_Latina. Acesso: 20/05/2020
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009**: Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm. Acesso: 03/08/2020.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006**: Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso: 03/08/2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica MEDEIROS, Lorena Gonçalves Chaves. **Políticas de Alimentação Escolar**/Lorena Gonçalves Chaves e Rafaela Ribeiro de Brito. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/ Rede e-Tec Brasil, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2016-pdf/33521-04-disciplinas-de-ft-ae-caderno-12-politicas-alimentacao-escolar-pdf/file>. Acesso: 03/08/2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Formação pela escola**. Secretaria de Educação a Distância – 8ª.ed., atual. – Brasília: MEC, FNDE, 2018.
- DICKSON, D; ARRUDA, G.A. **Ideologia e efeitos de sentido**: um olhar discursivo na cartilha nacional de alimentação escolar. **Signótica**, v. 29, n. 2, p. 553-574, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/sig/article/view/45167>. Acesso: 03/08/2020.
- DOURADO, L. F; DUARTE, M. R. T. **Progestão** : como promover, articular e envolver a ação das pessoas no processo de gestão escolar?, módulo II / Luiz Fernandes Dourado, Marisa Ribeiro Teixeira Duarte ; coordenação geral Maria Aglaê de Medeiros Machado. -- Brasília : Consed – Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2001.
- KRIPKA, R. M. L; SCHELLER, M; BONOTTO, D. L. **Pesquisa documental**: considerações sobre conceitos e características na Pesquisa Qualitativa. **CIAIQ – Atas Investigação Qualitativa na Educação**, v.2, 2015. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252>. Acesso: 05/08/2020.
- LOPES, J. **O trabalho científico em ciências sociais aplicadas**. Ed. Universitária da UFPE. Recife: 2006.
- PEREIRA, M. R. **Custos de transação e canais de comercialização da produção do Assentamento Olga Benário (Ipameri-Go)**. Dissertação de Mestrado.

Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2016. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/170/o/Mirian_Rosa_Pereira.pdf. Acesso: 06/07/2020.

ROCHA, N. P. **Avaliação do Programa Nacional de Alimentação escolar e dos fatores associados à situação de (in)segurança alimentar e nutricional em crianças**. 2016. 107f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Nutrição) - Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, 2016.